DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022 **Ano VII | Edição nº 930** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Atos de Pessoal 3
Extrato de Acúmulo de Cargo 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 62, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a criação de vagas de emprego e alteração no anexo II da Lei Complementar nº 22, de 28 de março de 2008 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Dobrada,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam criadas, no quadro de empregos de provimento efetivo do Município de Dobrada, 02 (duas) vagas do emprego público de enfermeiro ESF, 02 (duas) vagas do emprego público de técnico de enfermagem ESF e 04 (quatro) vagas do emprego público de merendeira.

Art. 2º. O anexo II que integra a Lei Complementar nº 22, de 28 de março de 2008, passa a vigorar com a modificação promovida no artigo primeiro.

Art. 3º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dobrada, 18 de fevereiro de 2022.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS

- Prefeito Municipal-

ANEXO II

QUADRO DOS EMPREGOS DE PROVIMENTO PERMANENTE

Nº DE ORDEM	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	QTD.	REF.	CARGA HORÁRIA SEMANAL
21	Merendeira	12	02	40
53	Enfermeiro - ESF	06	15	40
55	Técnico de Enfermagem - ESF	06	08	40

.....

LEI 1.828, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

"revoga a lei municipal nº. 1545 de 07 de junho de 2013, que alterou os DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 1318, DE 19 DE JUNHO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS AO VEÍCULO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL."

O Prefeito do Município de Dobrada:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica expressamente revogada, em todos os seus termos, a Lei Municipal nº. 1545, de 07 de junho de 2013, que Alterou os Dispositivos da Lei Municipal nº. 1318, de 19 de Junho de 2008, que Dispõe Sobre Adoção de Medidas Administrativas ao Veículo do Legislativo Municipal.

Art. 2°. A Lei Municipal nº. 1318, de 19 de Junho de 2008, passa a vigorar com sua redação original.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dobrada, 18 de fevereiro de 2022.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS

-Prefeito Municipal-

.....

LEI 1.829, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio dos Municípios da Região Central do Estado de São Paulo – CONCEN, na forma em que especifica, e dá outras providências

O Prefeito do Município de Dobrada:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificado, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 e seu Decreto Federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado em 27 de agosto de 2021, entre os municípios integrantes da Região Central do Estado de São Paulo, objetivando a constituição do Consórcio dos Municípios da Região Central do Estado de São Paulo – CONCEN, nos termos do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. O protocolo de intenções, após sua ratificação por no mínimo 5 (cinco) dos Municípios que o subscrevem, converter-se-á em Contrato de Consórcio Público.

Art. 3º. O Consórcio que ora se ratifica, sob a forma de associação pública, terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica, integrando a Administração Pública Indireta do Município.

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal deverá incluir, nas propostas orçamentárias anuais, dotações suficientes à cobertura das responsabilidades financeiras para a celebração do Contrato de Rateio e Contratos de Programa, conforme for o caso.

Art. 5º. O valor mensal do rateio que deverá ser pago pelo município, até o décimo dia de cada mês, será de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) e quando houver necessidade de reajuste este se dará através de aprovação da Assembleia de Prefeitos.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dobrada, 18 de fevereiro de 2022.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS
-Prefeito Municipal-

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Dobrada–SP torna público a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de limpeza e higiene e itens de cozinha. Sessão: 03/03/2022 às 09h30.

O edital e seus anexos estarão disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura de Dobrada em http://transparencia.dobrada.sp.gov.br:8079/transparencia.

Dobrada, 17 de fevereiro de 2022.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

Atos de Pessoal

Extrato de Acúmulo de Cargo

Acumulação de Cargos- 2022

Por autorização da Dirigente Municipal de Ensino, baseada na **Constituição Federal,** Artigo 37, incisos XVI e XVII (com redação dada pela EC 19/98) e no Manual de cargos passíveis de acumulação remunerada com Professor (Legislação estadual), o Departamento Municipal de Educação, expede os seguintes Atos Decisórios: -

EMEF Profª Marguerita Scutti Bertonha

- Ato Decisório nº 01/22. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES, RG 18.144.287-5, PEBII, Vice-Diretor de Escola designado na E.E. Vereador Antonio Comar, Dobrada/SP, acumula como Professor de Educação Física nesta Unidade. Acúmulo legal.

- **Ato Decisório nº 02/22**. MOISÉS ANTONY CALABRESE, RG 27.370.361-4, Auxiliar de Ensino, na EMEF Dona Nair Scarmagnan Corona, Santa Ernestina/SP, acumula como Professor de EJA nesta Unidade. Acúmulo legal.

- **Ato Decisório nº 03/22.** DELVÂNIA MARTINS FERNANDES, RG 22.085.375, Professor PEB II na EMEF Profº João Irineu da Silva Abreu, acumula como professor PEB II nesta unidade. Acúmulo legal.

- **Ato Decisório nº 04/22**. TAMIRIS DE ASSIS FACHIN PEREIRA, RG 41.047.725-4, professor Educação Infantil na EMEI Darcy Dalle Vedove, Prefeitura Municipal de Matão/SP, acumula como Professor Coordenador nesta unidade. Acúmulo legal.

CEMEI Lourenço Bertonha

- **Ato Decisório nº 01/22.** ADRIANA AUGUSTA DA SILVA PEREZ, RG 23.950.487-2, Professor de Educação Infantil, na EMEI /Creche "Casal Paulo Marcondes Ciarlo e Maria de Lourdes Cintra Silva Marcondes Ciarlo", Prefeitura de Matão, acumula como Professor Educação Infantil nesta Unidade, Acúmulo legal.

- **Ato Decisório nº 02/22.** PRISCILA CALAON CRISCOLIN CELESTINO, RG 41.574.580-9, Diretor de Escola na EMEB "Profº Josephina M.M.Pinsetta", acumula como Professor Educação Infantil nesta unidade. Acúmulo Legal.

- **Ato Decisório nº 03/22.** MARILSA DA SILVA GONÇALVES, RG 25.475.357-X, Professor PEB I na E.E. Deputado João Salgado Sobrinho, acumula como Professor de Educação Infantil nesta unidade. Acúmulo legal.

- **Ato Decisório nº 04/22.** PATRÍCIA APARECIDA ZORDÃO, RG 26.150.058-2, Professor de Educação Infantil na EMEI "Comendador José Corona", Santa Ernestina/SP, acumula como Professor de Educação Infantil nesta Unidade. Acúmulo legal.

-Ato Decisório nº 05/22. NAYARA ALINE GALHARDO, RG 40.257.904-5, professor de Educação Especial na Prefeitura Municipal de Araraquara/SP, acumula como Professor de Educação Infantil nesta Unidade. Acúmulo legal.

CEMEI José Jorge Ferreira da Silva

- Ato Decisório nº 01/22. MARIA ANTONIA DE MOURA KOSSUGUE, RG,10.508.547-9, Professor articulador na E,E, Vereador Antonio Comar, acumula como Professor de Educação Infantil nesta Unidade. Acúmulo legal.

- Ato Decisório nº 02/22. SUZETE CATARINA PICOLO DO NASCIMENTO, RG 21.809.228-3, PB II na E.E. Vereador Antonio Comar, Dobrada/SP, acumula como Professor de Educação Infantil nesta Unidade. Acúmulo legal.

- **Ato Decisório nº 03/22**. MARIA CLEONICE CORREIA GODOI, RG 25.890.288-7, Professor de Ensino Fundamental na E.E. Profº Adreana Comar, Dobrada/SP, acumula como Professor de Educação Infantil nesta Unidade. Acúmulo legal.

- **Ato Decisório nº 04/22-** SALETE APARECIDA DONDA, RG 18.987.094-1, PBI na E.E DR. Celso Barbieri, Dobrada/SP, acumula como Professor de Educação Infantil nesta unidade. Acúmulo legal.

- **Ato Decisório nº 05/22-** MARIA DINALVA FERREIRA PETINATTI, RG 50.036.707-3, PBI na E.E Dr. Celso Barbieri, Dobrada/SP, acumula como Professor de Educação Infantil nesta unidade. Acúmulo legal.

- **Ato Decisório nº 06/22.** MARIA DE LOURDES COLEN BATISTA JUSTO, RG 26.393.398-2, Professora de Educação Infantil na Creche-escola "Dona Joanina Caporicci Nogueira, Prefeitura de Matão/SP, acumula como professor nesta unidade. Acúmulo legal.

CEMEI Profª Cleide Palma Pauli

- **Ato Decisório nº 01/22.** ADRIANA APARECIDA MATIAS, RG 32.816.564-5, Professor I na EMEI Darcy Dalle Vedove, Prefeitura Municipal de Matão/SP, acumula como Professor de Educação Infantil nesta unidade. Acúmulo legal

- **Ato Decisório nº 02/22.** MARIA INÊS DELFINO, RG17.359.668-X, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Prefeitura Municipal de Matão/SP, acumula como professor de Educação Infantil nesta unidade. Acúmulo legal.

- **Ato Decisório nº 03/22.** ELENICE GEORGETE, RG 33.069.580-0, RG33.069.580-0, Professor I no Centro Social " João Nonis", Prefeitura Municipal de Matão/SP, acumula como professor de Educação Infantil nesta unidade. Acúmulo legal.

- **Ato Decisório nº 04/22.** MARCIA RENATA REIS BONELLI, RG 33.775.587-5, Professor de Educação Especial, Prefeitura Municipal de Matão/SP, acumula como professor de Educação Infantil nesta unidade. Acúmulo legal.

- **Ato Decisório nº 05/22.** MARCIA FERREIRA DA SILVA, RG 25.330.954-2, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil na Prefeitura Municipal de Matão/SP, acumula como Professor de Educação Infantil nesta unidade. Acúmulo Legal.

- **Ato Decisório nº 06/22.** PATRICIA SOCORRO PICOLO JARDIM, RG 28.406.731-3, Professor de Educação Básica II, EE Vereador Antonio Comar,Dobrada/SP, acumula como professor de Educação Infantil nesta unidade. Acúmulo legal.

- **Ato Decisório nº 07/22.** MARCELA MIRANDA MORANDINI CONSTANTINO, RG 35.923.537-2, Professor de Educação Básica I, na E.E Dr. Leopoldino Meira de Andrade, Matão/SP, categoria O, acumula como Professor de Educação Infantil nesta unidade. Acúmulo legal.

Departamento de Educação

- **Ato Decisório nº 01/22-** ALEX ROBERTO PAULINO, Professor de Educação Física, PEB II na EMEB Profº Lydia Miziara, Taquaritinga/SP, acumula como Professor PBII de Educação Física nas Escolas Municipais. Acúmulo Legal.

- **Ato Decisório nº 02/22**- BARTIRA DOS SANTOS DIAS, RG42.109.581-7, Professor I na EMEI/Creche Albina Marchesan de Freitas, Prefeitura de Matão/SP, acumula como Psicopedagoga nesta Prefeitura. Acúmulo legal.

Dobrada, 18 de fevereiro de 2022.
JANETE APARECIDA CEDRAN FERRARI
Dirigente Municipal de Ensino

.....